

Mulheres negras no século XIX: entre a submissão e a rebeldia

Ivonete Costa Vila

Mestre em Educação

E-mail: ivonetevila@terra.com.br

Paulo Divino Ribeiro da Cruz,

Mestre em Educação

E-mail: paulodivino@terra.com.br

RESUMO: Este artigo apresenta os resultados de uma investigação sobre a condição social das mulheres negras em Mato Grosso, no século XIX e averigua em que medida a situação social feminina e negra se outras categorias sociais. Pretende-se demonstrar que as mulheres negras participavam da sociedade escravocrata tanto na condição de escrava quanto de liberta com demandas específicas e maneiras próprias, dada sua condição específica no quadro daquela sociedade. Parte-se do pressuposto de que na sociedade brasileira do século XIX cada um dos segmentos vivia de forma específica. A condição das mulheres negras não era similar a das mulheres brancas: sobre as mulheres negras escravizadas pesava o fardo de ser escrava dos desejos do homem branco e vítima dos ciúmes das suas senhoras brancas e a essa dominação de gênero somava-se as influências de pertencer a uma raça considerada inferior, além da condição econômica servil.

PALAVRAS-CHAVES: Mulheres negras; século XIX; condição social.

Introdução

Embora seja um substantivo feminino, a História tem sido escrita por homens, para homens e abordando uma problemática quase que exclusivamente do ponto de vista do gênero masculino. Além disso, os modelos estabelecidos ou não contemplam a problemática dos grupos sociais – classes e raças – dominados ou o fazem na perspectiva do dominador, o que resulta em generalizações e silenciamentos sobre as experiências daqueles que não tem acesso às fontes de produção do conhecimento histórico.

No caso dos estudos sobre a escravidão no Brasil, ou sobre a condição social dos escravos, há um evidente privilégio em tratar de um ponto de vista do homem negro e quase sempre com um viés econômico, de classe, desprezando outras abordagens como aquelas que levam em conta as determinações de gênero e raça. O que emerge dessas análises são modelos que empobrecem a perspectiva histórica, ao invés de enriquecê-la, como ocorre quando se acrescenta às teorias e métodos de análise todas as possibilidades que a própria vida apresenta.

As experiências das mulheres negras escravizadas devem ser levadas em conta na hora de se escrever a história da escravidão e do próprio país, pois o conhecimento das suas experiências, suas estratégias de sobrevivência e de mobilidade social, não apenas permite que a história das mulheres seja vislumbrada por um prisma mais amplo e, portanto, mais próximo da realidade, como torna possível uma revisão crítica de toda escrita histórica.

O objetivo deste trabalho é, portanto, investigar em que medida a condição social feminina e negra se diferia das outras categorias sociais. Pretende-se demonstrar que as mulheres negras participavam da sociedade escravocrata tanto na condição de escrava quanto de liberta com demandas específicas e maneiras próprias, dada sua condição específica no quadro daquela sociedade. Parte-se do pressuposto de que na sociedade brasileira do século XIX cada um dos segmentos vivia de forma específica.

A condição das mulheres negras não era similar a das mulheres brancas: sobre as mulheres negras escravizadas pesava o fardo de ser escrava dos desejos do homem branco e vítima dos ciúmes das suas senhoras brancas e a essa dominação de gênero somava-se as influências de pertencer a uma raça considerada inferior, além da condição econômica servil.

Essa condição escrava, o racismo e o fato delas serem vítimas das práticas sexuais do homem branco contribuíram para a sedimentação de uma percepção distorcida de sua sexualidade, o que pode ser verificado na cultura que se criou em torno da sexualidade das mulheres negras e pardas, estereotipadas como mulatas “quentes e sensuais” e na convicção geral de que elas estão naturalmente destinadas a exercer papéis subalternos em todos os setores da sociedade.

Uma das evidências de que as condições das mulheres negras escravizadas diferiam da dos homens negros é que enquanto estes eram maioria nos trabalhos na mineração, engenhos e lavouras, elas eram predominantes no âmbito da escravidão doméstica, estando, portanto em um contato mais prolongado e doméstico com seus senhores.

Isto tanto podia favorecer como dificultar a liberdade ou a vida na escravidão, pois as cativas se tornavam também prisioneiras de uma teia de dominação que permeava e atravessava seus próprios corpos aprisionando cada uma a uma rede de ambigüidades, de situações particulares, de expectativas de liberdade e mesmo de possibilidades de ascensão e libertação na qual o sentimento que despertava em seus senhores poderia emergir como instrumento de negociação nos interstícios entre a submissão e a rebeldia.

Nesse sentido, este artigo remete ao ensejo de se responder as seguintes questões: de que forma a condição específica das mulheres negras dentro do contexto da escravidão condicionou suas estratégias de sobrevivência e de mobilidade social? Que práticas sociais poderiam ser qualificadas como exclusivamente femininas e negras no contexto da escravidão?

As mulheres negras teriam usado o desejo dos homens brancos por elas como forma de atingir a liberdade ou no sentido de atenuar os efeitos da escravização? E mais: em que medida as relações sexuais de poder as quais estavam submetidas e das quais as mulheres negras participavam no âmbito da sociedade escravocrata e senhorial se inscreveram como parte da tradição sexual e cultural que ainda perdura no Brasil contemporâneo?

Ao investigar, dentro do repertório de documentos relacionados à escravidão, aqueles que se referem ou estão relacionados com manifestações das mulheres negras em relação ao sistema escravista, preferencialmente os que dizem respeito à resistência ou a maneiras de conquistar a liberdade, pretende-se destacar a condição particular e específica da mulher negra escravizada, buscando resgatar na interconexão entre escravismo/patriarcado/racismo as táticas de resistência e as maneiras como a mulher escravizada procurava a liberdade, ou liberta, procurava ascender socialmente.

Metodologia

Para elaboração deste artigo realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental que consta de diversos livros e artigos sobre a condição feminina no Brasil e no mundo, sobre a situação das mulheres negras no Brasil no século XIX, sobre a escravidão no Brasil nesse período. Conta-se também com diversos trabalhos em nível de mestrado e doutorado disponíveis em meio digital.

Além disso, foram levantados também documentos relacionados à escravidão, principalmente Cartas de Liberdade, que fornecem pistas seguras tanto sobre a condição social das mulheres negras quanto dos processos pelos quais elas conquistavam a liberdade. Entre as fontes documentais, foram usadas também cópias de processos-crimes, Relatórios dos Presidentes da Província que fazem referência a suicídios de escravos, compra e venda dos mesmos e indicações sobre o processo abolicionista.

Com relação à documentação, há uma lacuna relacionada com a *Dança do Chorado*, uma vez que não foram encontradas citações sobre o fenômeno nas produções dos principais historiadores nem menções sobre manifestações semelhantes em outros locais do país nos trabalhos consultados sobre escravidão e/ou mulheres negras.

As diversas nuances do conceito de gênero

Analisando as diferentes nuances e significações do conceito de gênero, Scott (2005) observa que as suas distinções são fundamentalmente sociais, isto é, construídas por seres humanos organizados em sociedades localizadas no espaço e no tempo. Sendo assim, ela advoga que devemos rejeitar o uso que comumente se faz da palavra gênero, vinculando-a a determinismos biológicos ou meramente sexuais.

Para ela, adotar um ponto de vista de gênero na história implica necessariamente em uma redefinição e num alargamento da noção do que vem a ser historicamente importante, o que possibilita não apenas uma nova escrita da história das mulheres, mas principalmente em uma nova escrita da História.

A autora parte de uma definição muito precisa de gênero, ligando-o ao de poder, de forma que, para ela, o gênero é a primeira forma como o poder é historicamente articulado permanecendo, portanto, intrinsecamente ligado às relações de poder que atravessam e condicionam as sociedades, que podem ser relações políticas entre governos, estados-nações, guerra, diplomacia e outras que tradicionalmente não são observadas do ponto de vista do gênero, mas que nem por isso deixam de tomar parte na significação do gênero como relação de poder.

Ao definir o gênero na acepção de primeira relação social de poder, Scott (2005) demonstra que a dominação masculina repousa justamente sobre uma trama de relações de poder que são, em maior ou menor grau, atravessadas pelas significações do gênero relegando o gênero feminino a papéis secundários ou subalternos nas relações de poder com o gênero masculino.

Quando se acrescenta ao gênero a dimensão da raça, o que se tem é um quadro onde as mulheres negras sofreram e sofrem uma dominação ainda

mais violenta e cruel, pois além de estarem no lado oprimido das relações de gênero, sobre elas recaem as conseqüências do racismo, de forma que elas são relegadas aos papéis mais subalternos e às funções mais degradantes, pois são ao mesmo tempo submetidas à dominação de gênero, raça e classe.

Para analisar a raça, o gênero e a sexualidade na construção da identidade nacional Moutinho (2004) tomou como ponto de partida dois escritos literários, uma peça de Nelson Rodrigues e um romance do autor sul-africano John Coetzee. Através destes textos ela identificou um tabu referente aos casais formados por homens negros e mulheres brancas e identificou neste interdito um sintoma da ameaça que o homem branco sente pesar sobre si diante da união inter-racial em que o homem negro ocupa uma posição que ele considera como sua, já que a união entre o homem negro e a mulher branca *elimina o continuum entre o colonizador "branco" português e seus descendentes brasileiros*, colocando em xeque tanto a estrutura de dominação colonial quanto as estruturas de classe. Ela afirma que o modelo patriarcal que emerge das análises clássicas *impõe um sistema assimétrico de trocas e alianças e está fundado numa tríade que pressupõe gênero, "cor", e status*, ou seja, gênero, raça e classe.

Esse sistema de interdição a que o homem negro está submetido é, entretanto, apenas uma das faces da dominação mais ampla que se estende sobre as mulheres negras, estas sim, triplamente dominadas por um sistema que articula a dominação através de campos aparentemente distintos que são a raça, o gênero e a classe.

Hahner (1978) demonstra que, no Brasil, esta tripla condição de dominada vem desde os tempos da escravidão, quando as mulheres negras substituíam as brancas nos trabalhos domésticos, considerados vis e desprezíveis pelas brancas, eram vítimas dos ciúmes das mesmas, além de estarem socialmente dominadas pelos senhores brancos como mulheres, como negras e como trabalhadoras. A "Fábula das três raças" de DaMatta (1987) mostra que o mito da "democracia racial" ainda hoje presente no imaginário social e mesmo em grande parte dos trabalhos científicos e acadêmicos, tem seu fundamento na disseminação da dominação sexual masculina e branca sobre as mulheres negras escravizadas.

Por outro lado, Freyre (2002) assume uma postura ao mesmo tempo abertamente favorável à "miscigenação" como sendo um dos pilares do Brasil e uma romantização das relações sociais, econômicas e sexuais entre brancos e negras. Para ele as escravas, negras ou indígenas foram as responsáveis pela corrupção dos costumes no Brasil, uma vez que a depravação sexual é, para ele, a essência do regime escravocrata.

No entanto, embora haja uma profusão de estudos indicando a existência desse padrão de poder fundado no tripé acima descrito, grande parte dos trabalhos acadêmicos construídos na perspectiva de gênero não

incorporam conceitos de raça ou repetem preconceitos e estereótipos que terminam reforçando a dominação masculina.

Caldwell (2000) destaca que o esforço realizado por feministas não-brancas a partir final dos anos 70 nos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e América Latina tornou possível desafiar os modelos unitários de gênero criados a partir das experiências de mulheres brancas de classe média. Entretanto, ela argumenta que a raça está praticamente ausente na maioria das pesquisas sobre mulheres no Brasil.

De acordo com ela, isso se explica porque, ao contrário dos femininos americano e inglês, as pesquisadoras brasileiras têm sido muito lentas em incorporar o recorte de raça nos seus trabalhos. Citando uma pesquisa de Azeredo (1994) afirma que ao focar apenas as questões de gênero, sem falar na raça, os estudos sobre a mulher no Brasil não reconhecem as desigualdades raciais e silenciam as vozes e as experiências de mulheres não-brancas ao mesmo tempo em que se colocam na perspectiva das brancas de classe média, que é tomada com representante da totalidade supostamente objetiva.

A argumentação de Caldwell (Idem) reforça a idéia de que a falta de discussão sobre a raça e a condição da mulher negra é parte da estratégia de dominação branca, pois o silêncio reforça a imagem de que no Brasil as desigualdades raciais têm importância mínima:

Várias feministas negras mostraram que a falta de atenção à relação entre a dominação racial e a de gênero escondeu a cumplicidade de mulheres brancas com seu privilégio racial e reforçou o status subalterno das mulheres negras. (Caldwell, 2000).

De acordo com Figueiredo (2008), a articulação entre os conceitos de gênero e raça é uma das maneiras de se desnaturalizar e desestruturar as desigualdades que formam a sociedade capitalista e, no Brasil, essa perspectiva de análise tem sido defendida em maior grau por mulheres negras que partem de suas experiências acadêmicas ou em movimentos sociais para ressaltar a importância da temática.

No entanto, de acordo com ela, as principais revistas especializadas no tema ainda não apresentam um número significativo de artigos que partem dessa abordagem. Por outro lado, as avaliações sobre as diferentes concepções do conceito de gênero e do papel do movimento feminino em diversos locais do mundo indica que os recortes epistemológicos que incluem os conceitos de raça, gênero e classe expressam uma tensão entre as três categorias que remete ao peso que cada pesquisador ou pesquisadora atribui na composição das estruturas de dominação.

O fato é que não existe um consenso sobre o que é mais importante no contexto da dominação, se a raça, a classe ou o gênero, sendo que a ênfase varia de acordo com a filiação epistemológica de cada pesquisador. Ao analisar

a escrita das mulheres de cor no contexto da produção dos estudos pós-coloniais, Sadlier (2009) observou que enquanto as teorias feministas privilegiam o gênero e a sexualidade em suas abordagens, os teóricos dos estudos pós-coloniais estão mais preocupados com a raça e com a classe.

Ela notou que, de uma forma geral, as abordagens que usam, ao mesmo tempo, os conceitos de raça, classe e gênero tendem a enfatizar um dos pólos dessa síntese, sendo que o peso relativo de cada um dos conceitos dentro da abordagem é relativo aos interesses e perspectivas epistemológicas de quem escreve. Assim, enquanto as feministas dos Estados Unidos, Canadá e países europeus enfatiza as experiências das mulheres brancas de classe média, as feministas dos países que foram colônias daqueles tendem a enfatizar a raça e a classe sobre o gênero.

Essa aparente discrepância reforça a sensação de que toda teoria é uma perspectiva, uma visão de mundo relativa a posição de poder de quem vê o mundo e que remete às relações nas quais está inserido e que se quer, ou referendar, ou destruir.

A condição das mulheres negras

As controvertidas concepções sobre o conceito de gênero e das relações deste com a classe e a raça não podem, entretanto, ser entendidas como um problema teórico, mas sim prático. O que está em jogo não é saber qual dos fatores determina os outros dois, já que a dominação repousa justamente na articulação entre os três, remetendo as mulheres a uma rede de relações de poder da qual poucas conseguem escapar ilesas.

Parece óbvio que a tríade raça, classe e gênero se manifesta de formas diferentes de acordo com o local e a época; mas o fato é que esses campos da realidade estão articulados e o resultado é a dominação sobre as mulheres do ponto de vista da raça, da classe e do gênero. Soares (2007) afirma que os estudos sobre a escravidão *obscurecem o cotidiano da negra e privilegiam, sobretudo, os atos do homem negro*. Diz ainda que os documentos sobre a escravidão que fazem referência as negras são numerosos mas são construções das mentes patriarcais e escravocratas dos homens do período que descreviam as negras a partir do papel que eles mesmos atribuíam a condição feminina.

Nesse sentido, este trabalho é uma tentativa de se apreender, com o máximo rigor possível, as ambigüidades que atravessavam a experiência das mulheres negras, escravas ou libertas, num quadro social que as oprimia a partir de três determinações distintas: a raça, a classe e o gênero.

Não se objetiva distinguir um desses três campos como determinante no processo de dominação, mas, sobretudo tentar entender como eles se articulavam na manutenção do sistema escravista, patriarcal e racista. Entende-se que isto pode ser realizado ao demonstrarmos a posição, ou

melhor, as posições que as mulheres negras se encontravam na ordem reinante, assim como as estratégias que elas usavam tanto para sobrevivência, quanto para atingir a liberdade.

Ao estudar “a posição social da mulher na ordem escravocrata-senhorial” Saffioti (1979) chama atenção para o fato de que as relações de gênero e nessa perspectiva a posição da mulher na família e na sociedade constituíam parte de um sistema de dominação mais amplo caracterizado pela forma como estava distribuído o poder na sociedade.

Ela localiza a dominação masculina sobre a mulher tomando como base a sua posição dentro da família e da sociedade, mas relacionando-a com o sistema de domínio mais amplo das relações de distribuição do poder no contexto da sociedade escravocrata; ou seja, é a partir das determinações do sistema, do modo de produção escravista que se deve localizar a posição da mulher dentro da família patriarcal, sem perder de vista o contexto mais amplo onde esta família estava inserida, que são as relações de poder numa sociedade marcadamente patrimonialista, racista, machista e escravocrata.

Para ela, os laços de dominação e os preconceitos a que estão submetidos as mulheres da atualidade estão relacionados com a maneira como a sociedade brasileira estava organizada no século XIX. Isso indica a recorrência na sociedade contemporânea de relações de poder cujas raízes se encontram no nosso passado recente.

O que torna ainda mais importante o desvendamento das condições sociais a que estavam sujeitas as mulheres negras, uma vez que sobre elas tende a incidir ainda com mais força o peso da tradição que procura mantê-las nos seus tradicionais papéis de submissa ao triplo poder dos homens, das mulheres brancas e do sistema econômico.

Saffioti (Idem) afirma que, se por um lado o tipo de colonização empreendida pela Coroa Portuguesa fundou-se em características fortemente estatais e patrimoniais, tendo a figura do rei como centro do processo econômico, por outro a imensidão da colônia e as dificuldades de comunicação ao facilitavam o exercício de um poder arbitrário e autoritário por parte daqueles a quem o favoritismo do rei havia possibilitado uma posição de mando na estrutura social e de poder.

Isso possibilitava aos senhores fazer as próprias leis no âmbito de sua propriedade e imprimia ao escravismo uma dinâmica onde os espaços de poder eram intercalados com brechas a serem preenchidas por uma série de comportamentos tanto por parte dos senhores, quanto por parte dos escravos.

Havia, pois, durante todo o período da escravidão muitas diferenças entre os senhores, entre os escravos e conseqüentemente nas formas assumidas pelo padrão geral de poder entre senhores e escravos; o que tornava possível tanto aos senhores quanto aos escravos assumir diversos papéis e comportamentos no âmbito da escravidão, conforme explica Viotti da

Costa (1998). Ela explica que essa complexidade nas relações de poder poderia se referir tanto às funções ocupadas pelos homens negros nos diversos setores da produção, ou com relação às mulheres, já que também elas estavam distribuídas em todas as esferas de atividades.

Por outro lado, o cuidado na seleção daquelas que iriam trabalhar diretamente na casa grande, bem mais próximas aos senhores era ainda mais rigoroso. E os filhos advindos das uniões entre senhores brancos e escravas negras configuravam como mais uma divisão interna nas categorias de escravos. Além disso, Ianni (1988) afirma que a sobrevivência de longo prazo do sistema era facilitada porque ele incorporava a papéis de dominação uma pequena parte dos que necessitava subjugar, criando em todos uma expectativa de que poderiam integrar-se à sociedade ganhando a liberdade.

Isso não quer dizer que o sistema escravista se tornasse menos cruel ou menos violento, mas apenas que ele era capaz de viabilizar a dominação através de mecanismos mais sutis e complexos que a simples violência física, remetendo os cativos para as malhas intrincadas de uma teia de dominação que permeava e atravessava a própria categoria aprisionando cada um a uma rede de ambigüidades, de situações particulares, de expectativas de liberdade e mesmo de possibilidades de ascensão e libertação que torna a todos cada vez mais divididos enquanto categoria e, por isso mesmo, ainda mais dominados.

É por isso que nem todos os escravos poderiam ao mesmo tempo assumir um mesmo comportamento, já que os indivíduos eram colocados em situações de exploração, mas também de concorrência onde a postura de adesão relação ao escravismo poderia significar possibilidades de libertação, ou pelo menos de atenuação da condição escrava. Se isto era válido para os homens, para as mulheres a situação era ainda mais complexa, pois como estavam em contato direto com seus senhores e senhoras as relações envolviam ao mesmo tempo força e afetividade, formando aquilo que Slenes (1997) qualifica como *o campo perigoso de força e favor em que a mulher escrava se movia*.

Slenes (Idem) cita o caso de um negro escravo que representou na justiça, através do bacharel negro Luis Gama, contra seu senhor acusando-o de tentar atos libidinosos contra sua esposa, também negra e escrava. Neste caso se percebe o evidente uso da força, do então consagrado direito de propriedade do senhor sobre seus escravos, que não hesita em assediar sexualmente uma escrava sua, casada, mãe de dois filhos. O casal de escravos foi ajudado pela esposa do seu senhor e conseguiu fugir, o que revela uma das possíveis reações da mulher branca casada cujo marido procurava as escravas para o prazer.

Slenes (1997) fala de uma *“classe senhorial prepotente e freqüentemente arbitrária, mas sobretudo ardilosa”*, já que conscientemente seus membros manejavam sua força e poder sobre os cativos de modo a

deliberadamente produzir uma situação da qual dificilmente estes pudessem escapar. Entre outras estratégias de dominação, estes senhores permitiam que alguns escravos estabelecessem laços de parentesco, o que permitia aos senhores instituir um sistema de incentivos junto com ameaças de coação, tornando os cativos dependentes e reféns de suas solidariedades e projetos domésticos.

Em outro caso citado por Slenes (Idem) em 1887, na cidade de Vassouras, uma senhora de escravos faz uma denúncia contra seu marido e move uma ação de divórcio e separação perpétua de pessoa e bens. A mulher acusa o marido de traição e como prova apresenta uma carta do marido endereçada à amante, uma sua ex-escrava e ex-mucama a quem o marido mantinha no Rio de Janeiro.

O exemplo acima demonstra que a escrava que atraísse o desejo de seu senhor estava presa a uma rede de ambigüidades da qual dificilmente poderia escapar ilesa, sendo compelida a fazer o cálculo entre a revolta e a submissão, pois o resultado poderia ser tanto a liberdade ou favores enquanto escrava, quanto a violência contra si e os seus. A mulher negra então devia ser capaz de interpretar os sinais de seu senhor no ardiloso jogo da coação e da ameaça.

Saffioti (Idem) afirma que no bojo das ambigüidades que estavam na base do próprio sistema papéis ambíguos eram atribuídos tanto a brancos quanto a negros e seria justamente esse injusto jogo de ambigüidades, cheios de falsas promessas e possibilidades ilusórias que iria conferir ao sistema a flexibilidade necessária a sua manutenção. Não se trataria efetivamente aqui de se tecer loas ao tradicional discurso da “miscigenação” como um dos fundamentos para a suposta ausência de preconceito ou de racismo, ou ainda para tentar provar que de certa forma a escravidão teria sido “cordial” ou que a população escravizada, principalmente as mulheres, pudessem extrair dela algum benefício que não pudesse ser igual ou melhor alcançado em uma relação de trabalho livre.

Os que advogam a favor da existência de uma ampla atividade sexual entre brancos e negros como base para uma miscigenação generalizada e, portanto, para uma “democracia racial”, se esquecem ou querem fazer esquecer que as relações sexuais eram sempre entre senhores brancos e suas negras escravizadas. As relações sexuais, portanto, se realizavam sempre dentro de um contexto de violência patriarcal e senhorial, mesmo quando superficialmente apontavam para elevar a condição social da mulher escravizada, já que esta poderia aspirar, no máximo, à condição de concubina e produtora de bastardos.

Além disso, havia o imperativo social, econômico e cultural que praticamente impedia o relacionamento sexual entre o homem negro e a mulher branca, demonstrando que as relações sexuais eram fortemente atravessadas pela dupla determinação do escravismo e do patriarcado, o que é apontado por Karasch (2000).

Não se pode perder de vista que tais relações acima descritas de fato existiram em um contexto no qual as relações de poder conferiam ao homem branco senhor de escravos poder de vida e morte sobre aqueles a quem dominava. Se era um jogo, os papéis eram bem definidos e o resultado já estava posto antes do jogo começar. Além disso, a prestação de serviços sexuais por parte das mulheres negras era considerada como parte inerente da sua condição.

Havia casos em que a prostituição da mulher negra era ser incentivada, favorecida e mantida para que se atendessem exclusivamente aos objetivos econômicos de seu dono, conforme afirma Karasch (2000). Por outro lado, não podemos simplesmente generalizar a condição da mulher negra escravizada, enfatizando-se o seu relacionamento sexual compulsório com o senhor branco, como se este fosse o único papel social ao qual estava ela destinada.

As mulheres negras estavam integradas e cumpriam diversas atividades inerentes ao trabalho na roça, passando pelos inúmeros serviços domésticos do limpar, cozinhar, lavar, passar, cuidar dos animais e das crianças, fazer rendas, servir como aguadeiras, amas-de-leite, vendedoras ambulantes, enfim, o exercício de toda e qualquer atividade da qual seu dono pudesse extrair riquezas ou poder.

Conforme observa Karasch (Idem), na maioria das sociedades escravistas os senhores adotavam atitudes contraditórias em relação aos seus escravos, o que também já explicitarei em outras passagens acima. Isso dependia de uma série de fatores e por sua vez condicionava uma singular percepção da escravidão na mentalidade de cada escravo ou escrava, por isso seria muito difícil investigar a atitude dos cativos em relação ao escravismo, partindo-se de generalizações abstratas para tentar se compreender a realidade vivida por cada um em particular. *Por isso, Só podemos inferir seus pensamentos e sentimentos a partir do comportamento deles e de seus senhores, e da lógica da situação* (Idem).

Para Soares (2007) essas ambigüidades dizem respeito também ao contexto temporal, uma vez que na medida em que o século XIX avança, as relações de poder se tornam mais fluidas, pois a ordem escravocrata caminha para dissolução e ao mesmo tempo o trabalho assalariado passa a ser hegemônico, provocando a expansão da camada intermediária entre senhores e escravos, camada esta que era composta majoritariamente por negros, mestiços e brancos pobres. Neste contexto de transição as estratégias de sobrevivência e conquista da liberdade são também mais controvertidas e só podem ser compreendidas a partir do contexto do senhor e do escravo em questão.

Ao analisar essas estratégias a partir de cartas de alforria, Soares (Idem) observa grande modalidade de cartas: *podiam ser gratuitas, onerosas, ou ainda condicionais. Aliás, esta última seria uma das mais controvertidas formas de o escravo tornar-se livre*. Por outro lado, ela observa que o período de crise

de legitimidade da escravidão, por volta da segunda metade do século XIX, essas controvérsias são mais nítidas.

Além disso, ela constata que o tipo de escravo mais favorecido pela alforria era a mulher escrava, que era ainda mais significativo dado o fato das mulheres serem minoria na população escrava:

Por outro lado, as escravas tinham mais oportunidades para estabelecer laços afetivos com os senhores, sendo estes bastante comuns nos textos das cartas de alforria. Esses laços não se desenvolviam apenas em decorrência de ter o senhor feito de suas escravas parceiras sexuais. As amas-de-leite e mucamas, por exemplo, frequentemente tinham a estima de seus senhores. (Soares, 2007).

Outro aspecto interessante na pesquisa de Soares (Idem) é a constatação de que a cor e a procedência dos escravos influenciava na obtenção ou não da liberdade. De acordo com ela, os escravos ou escravas mais claros tinham mais facilidade em conseguir a liberdade devido ao senso comum de que a escravidão era uma coisa de negros. Além disso, para o escravo nascido e criado no Brasil era mais fácil conquistar a liberdade do que aquele qualificado como “africano”, já que a condição de africano era ainda mais baixa do que a de escravo nascido no Brasil.

Uma análise dos documentos relacionados à escravidão demonstra que em Mato Grosso a condição social das mulheres negras não era melhor do que em outros locais do Brasil. Um exemplo disso é a Carta de Liberdade registrada pelo tenente coronel João Pedro Alves de Barros em maio de 1884 no Cartório do 1º Ofício da cidade de Corumbá. Ministério da Cultura/Fundação Palmares (1993).

Nela, o oficial registra que comprou e deu liberdade a uma escrava de cor parda de vinte e quatro anos de idade, acompanhada de uma filha de sete anos de cor branca. De acordo com o documento, a liberdade foi concedida sem ônus algum para a beneficiada, que poderia desfrutá-la *como se de ventre livre nascesse*, o que não era uma prática comum nos casos de libertação de escravos, já que a liberdade era sempre um favor que deveria ser pago com a prestação de serviços por um determinado tempo.

Conforme pode ser averiguado no documento apresentado, Virgínia – este era o nome da escrava –, não foi comprada para continuar sendo escrava, mas foi ao mesmo tempo liberta o que indica não se tratar de uma relação meramente econômica. Outro aspecto importante é que a jovem escrava está acompanhada de uma menina branca, o que revela que esta não era filha de um homem negro, nem de um escravo. Embora isso não esteja explícito no documento, pode-se inferir sem sombra de dúvida que se trata de uma filha do tenente coronel e que o mesmo comprou Virgínia movido por interesses emocionais.

Não é o caso de se constar se os dois constituíram uma família formal após a libertação de Virgínia e sua filha, mas de partir deste exemplo para ilustrar as inúmeras possibilidades que se abria para o relacionamento entre homens brancos e mulheres negras no contexto da escravidão. Outras Cartas de Liberdade constantes em Ministério da Cultura/Fundação Palmares (Idem), revelam que nem sempre as escravas eram compradas por homens brancos que tinham interesse em usufruir da sexualidade das mesmas.

Há muitos exemplos de escravas que ganham a liberdade como uma retribuição pela forma como se dedicaram a seus senhores e/ou senhoras. Há o caso da escrava Izabel que recebe a liberdade, em março de 1880, pelas mãos do seu senhor Valentin Ramos Heidon que diz: *quando a comprei foi mesmo para fazer-lhe este acto casitativo. Espero que como prometeo não será desconhecida a este benefício e continuará a morar em minha casa e servir-me sítio que não tenho quem me sirva, porém sem constrangimento*. Em outro exemplo a condicional de prestação de serviços é mais explícita:

(1884) Escripura de Liberdade condicional que faz Ulderico Colombo a favor de duas escravas de sua propriedade de nomes Maria das Dores e Theodora, como abaixo se vê: (...) concede às referidas escravas Maria das Dores e Theodora *plena liberdade de hoje para sempre, com a condição, porém de prestarem a elle outhorgante serviços pelo espaço de quatro annos, cada uma, a contar desta data, e de se sujeitarem, no caso de transgressão as leis que regulão a matéria, e isto reciprocamente.* (...) (Ministério da Cultura/Fundação Palmares, 1993).

Note-se neste caso a contradição flagrante entre se conceder a plena liberdade, para logo em seguida estabelecer a prestação de serviços por um prazo determinado como condição de garantia da efetivação dessa liberdade. No outro caso citado acima, Valentin faz questão de deixar no registro sua esperança de que a liberta guarde sua gratidão para com ele, continuando a morar e a servi-lo, uma vez que ele não tem quem o sirva.

Nesse sentido, a liberdade não é apenas circunstancial, condicional, como chega a ser ilusória, pois haverá casos em que o outorgante fará o registro da liberdade com a condição de que o libertado ou libertada permaneça obrigatoriamente prestando serviços, na condição servil, por períodos que chegarão a vinte ou trinta anos, ou que se estenderão para além da morte do dono, devendo nesse caso o cativo ou cativa permanecer por um tempo escravizado ao herdeiro.

Seja como for, percebe-se aqui um intrincado jogo da liberdade, no qual o senhor acena com a possibilidade de libertar seu cativo ou cativa, usando a promessa de liberdade como forma e garantia de que os serviços a partir de então fossem prestados com entusiasmo e lealdade. Por outro lado, uma escrava nessas condições trabalharia com a sensação da escravidão diminuída, ou seja, a expectativa da liberdade futura tornaria menos pesado o fardo da escravidão e ao mesmo tempo o fato de que tal gesto estivesse registrado em Cartório, assinado pelo dono e por testemunhas, significava efetivamente um atenuante na sua condição escrava no presente, tornando-a, um pouco menos escravizada do que aqueles que não tinham conseguido tal distinção. Sendo um jogo, poderia ser ganho ou perdido; mas ainda assim seria um pouco melhor do que a condição bruta de escravo para todo o sempre, como era o caso da maioria.

Há ainda outros exemplos de Cartas de Liberdade que são concedidas sem nenhuma cláusula condicionante, sem a exigência de qualquer forma de prestação de serviços futuros, onde o outorgante declara inclusive a irrevogabilidade da condição de liberto. O que revela que a liberdade concedida variava muito de acordo com a condição do trabalho desenvolvido pelo escravo ou escrava, mas principalmente pelo caráter do senhor, pela maneira como ele encarava o sistema escravista e o seu papel dentro dele.

Não se pode perder de vista o fato de que se o senhor possuía o poder de determinar a forma como o escravizado viveria, ditando os ritmos do trabalho, a hora, o local e o conteúdo da alimentação, as formas de lazer e de religião, o escravo podia agir – sempre nos limites do sistema – de forma a recriar esse mesmo cotidiano, aproveitando as brechas do sistema e até mesmo a ignorância dos senhores para estabelecer um território de contestação e de luta pela libertação.

O que se pretende afirmar é que nem todos escravos ou escravas podem ser incluídos no protótipo do escravo rebelde que luta com todas as suas forças para alcançar não só a sua liberdade, como principalmente a derrocada do sistema escravista. Não só existiam muitas formas e maneiras de expressar essa revolta, como também muitas outras maneiras de buscar um enquadramento dentro dos marcos do sistema e procurar nas brechas dele um lenitivo, uma forma de extrair uma existência minimamente humana e digna.

Outro exemplo que pode ser citado no sentido de se reforçar essa linha de pensamento é uma manifestação artístico-cultural existente no interior de Mato Grosso conhecida como “Dança do Chorado”. Trata-se de uma tradição Afro-brasileira em Vila Bela da Santíssima Trindade (540 km de Cuiabá), no Vale do Guaporé. A cidade foi a primeira capital de Mato Grosso fundada em 19 de março de 1752, pelo Capitão General Dom Antônio Rolim de Moura.

A escolha do local para se fundar a capital foi um gesto estratégico da Coroa Portuguesa, que optou pela região devido a sua localização às margens do Rio Guaporé onde as terras eram apropriadas para uma boa defesa militar, além disso, novas jazidas auríferas foram descobertas e Rio Guaporé, favorecia o acesso fluvial com diferentes países pelo Oceano Pacífico. Próxima do Paraguai e do Peru, a região onde foi fundada Vila Bela, despertava cobiça tanto dos Espanhóis como dos Portugueses.

De acordo com a tradição oral, a Dança do Chorado teria surgido ainda no período colonial e de acordo com Vilela (2001), existe apenas em Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso. E é uma dança exclusiva de mulheres, que a praticam com seus gingados e trejeitos faceiros, balançando seus vestidos rodados. Cada música tem uma coreografia padronizada, com muito sensualismo.

As mulheres que dela participam colocam na cabeça uma garrafa de *Kanjinjin* – uma bebida afrodisíaca que também é uma tradição local – e realizam um rito cheio de sedução. Este ritual começou a ser praticado originalmente durante a escravidão, quando escravos fugitivos e/ou transgressores eram aprisionados e iam ser castigados pelos senhores, as mulheres de sua família – mãe, esposa ou irmã - solicitavam o perdão ou tentavam amenizar os castigos dançando o Chorado.

Diz-se que a Dança recebeu este nome porque as mulheres dançavam e cantavam com muita sensualidade e com sorrisos, mas no fundo do coração estavam chorando, daí o nome “Dança do Chorado”. Onde se inscreve a Dança do Chorado no contexto da escravidão? Não é uma forma de resistência violenta, mas também não é a simples aceitação passiva da condição escrava.

Parece claro que o objetivo é deslocar o eixo de uma resposta violenta à revolta do escravo para o campo do simbólico, do imaginário, das possibilidades de sedução mútua, de promessas que poderiam ou não ser cumpridas. Através da dança a escrava se reifica como ser humano e assim resgata a condição daquele cuja pena quer mitigar. Com certeza este é um exemplo que merece ser estudado.

Contudo, não era apenas na esfera da sexualidade que a mulher negra poderia inscrever a sua atividade nos marcos do sistema escravista. Deve-se observar que, sendo mulher, ela estava passível de ser vista pela ótica através da qual o gênero masculino via as mulheres. Estanislau (2006) lembra que em torno de algumas figuras femininas, estas ligadas de alguma forma a um saber ancestral africano, como o poder de cura de algumas ervas, ou ainda os valores relacionados à religiosidade – que eram interpretados como feitiçaria, bruxaria pela sociedade branca – criava-se um estereótipo cultural que as vinculava diretamente à transgressão pelo fato de serem mulheres negras e

portadoras de um saber na maioria das vezes incompreendido e incompreensível pelos senhores.

Com efeito, foi durante o período da escravidão que as tentativas da sociedade branca e ocidental em “cristianizar” os negros e negras escravizadas fez com que estes se apropriassem dos símbolos do Cristianismo a partir da própria experiência religiosa e que remetia ao passado africano. Isso fez com que se criasse o chamado sincretismo religioso, dando origem também aquelas práticas que ficariam conhecidas como religiões de matriz africana.

A escravização subordinava a mulher escravizada ao senhor de diversas maneiras: conferia ao senhor o poder de trata-la como mercadoria, podendo vende-la, compra-la, aluga-la, hipoteca-la, transmiti-la aos herdeiros, ou seja, a mulher escravizada era uma mercadoria como outra qualquer. Em segundo lugar, o fruto do trabalho da mulher escravizada era apropriado pelo seu senhor, variando a quantidade dessa apropriação de acordo com a espécie de trabalho desenvolvida, já que uma escrava doméstica, por exemplo, praticamente não teria condições de acumular algum dinheiro que pudesse ser futuramente usado para comprar sua liberdade; o que em condições diferentes poderia ser feito por um escravo do sexo masculino.

Enquanto o escravo do eito ou das minas não ficava com nenhuma parte da riqueza produzida diretamente por si mesmo, o escravo de ganho, por exemplo, entregava ao seu senhor uma parte do que produzia como trabalhador alugado e reservava para si outra parte do produzido. Ao senhor também cabia poder de vida e morte sobre seus escravizados. Sendo assim, o senhor poderia decidir matar a pessoa escravizada, por exemplo.

O que não era impossível, mas significaria a perda de todo o investimento e sendo o escravo uma mercadoria de alto valor, o poder de vida e morte era expresso mais em termos de obrigar a pessoa escravizada a viver de certa maneira, sob determinadas condições que favorecessem amplamente seu proprietário, sob pena de castigos que iam desde a violência verbal até a pena capital. Além disso, sendo dono da pessoa escravizada, o senhor tinha poder sobre o corpo dessa pessoa no sentido sexual do termo. Não raro a escravidão incluía a obrigação das mulheres escravizadas de servir sexualmente aos seus senhores, aos amigos dos seus senhores ou a quaisquer outras pessoas por eles indicadas.

Autorizada a citação e/ou reprodução deste texto, desde que não seja para fins comerciais e que seja mencionada a referência que segue. Favor alterar a data para o dia em que acessou-o:

VILA, Ivonete Costa; CRUZ, Paulo Divino Ribeiro da. Mulheres negras no século XIX: entre a submissão e a rebeldia. **Revista África e Africanidades**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 9, maio 2010. Coluna Sala de Aula. Disponível em:
<http://www.africaeaficanidades.com/documentos/Mulheres_negras_seculo_XIX.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2010.

Referências:

AZEREDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. **Revista Estudos Feministas**, 1994.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. **Como se de ventre livre nascido fosse**. Campo Grande, 1993.

CALDWELL, Kia Lilly. Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, 2000.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

ESTANISLAU, Lídia Avelar. Feminino no plural: negras no Brasil. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). **Brasil Afro-Brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FIGUEIREDO, Ângela. Dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: Sansone, Lívio; Araújo, Osmundo (orgs). **Raça**: novas perspectivas antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antopologia/EDUFBA, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. São Paulo: Record, 2002.

HAHNER, June E. (org.). **A mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808 – 1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MOUTINHO, Laura. **“Raça”, sexualidade e gênero na construção da identidade nacional**: uma comparação entre Brasil e África do Sul. Campinas: Cadernos Pagu, n 23, 2004.

SADLIER, Darlene J. **Pós-colonialismo, feminismo e a escrita de mulheres de cor nos Estado Unidos.** Disponível em:

<http://www.letras.ufrj.br/litcult/revista_mulheres/Volume8/Darlenepos-colonialismo.htm>. Acesso em: 7 nov. 2005.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1979.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil para a análise histórica. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html>. Acesso em: 7 nov. 2005.

SLENES, Robert. W. **Senhores e subalternos no oeste paulista.** In História da vida privada no Brasil: Império/Coordenador da coleção Fernando A. Novais; organizador do volume Luiz Felipe de Alencastro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SOARES, Cecília C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX.** Salvador: EDUNEB, 2006.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala a colônia.** São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

VILELA, Mário. **Festaça de Vila Bela da Santíssima Trindade.** Cuiabá: M. Vilela, 2001.